

RESOLUÇÃO CMAS N.º 08, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Vista Alegre/RS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1 – Aprovar por unanimidade o termo de adesão da segunda parcela do recurso da Portaria 369 de 11 de maio de 2020, que trata das ações do COVID-19 no SUAS para aquisição de EPI.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor nesta data.



Edinéia Candaten Pacheco

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social